

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS XXXXXXXX  
COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

**ELABORAÇÃO**

NOME 1 – CARGO

NOME 2 – CARGO



Cidade

Ano

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	3
1. IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR.....	4
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PGRSS .....	4
3. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS E ETAPAS PRELIMINARES DO MANEJO (Segregação/ Acondicionamento/Identificação/tratamento interno).....	5
3.1 - GRUPO A - Resíduos Infectantes .....	5
3.2 - GRUPO B – Resíduos Químicos.....	5
3.3 - GRUPOS D – Resíduos Comuns .....	6
3.4 - GRUPO E – Perfurocortantes ou Escarificantes .....	7
4. QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS COLETADOS POR GRUPO .....	7
5. OUTRAS ETAPAS DO MANEJO .....	8
5.2 - Armazenamento Externo- Casa do lixo (Abrigo de Resíduos).....	8
6. COLETA E TRANSPORTE EXTERNO .....	9
6.1 - Resíduos Infectantes, Químicos e Perfurocortantes .....	9
6.2 - Resíduos Comuns (coleta pública) .....	9
6.3 – Resíduos Recicláveis ( <i>caso exista coleta seletiva</i> ) .....	9
7. TRATAMENTO EXTERNO DOS RESÍDUOS INFECTANTES, QUÍMICOS E PERFUROCORTANTES.....	10
8. DISPOSIÇÃO FINAL .....	10
8.1- Resíduos Infectantes, Químicos (sólidos que não contem metal pesado) e Perfurocortantes .....	10
8.2- Resíduos Comuns.....	10
9. MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS .....	10
9.1 - Saúde e Segurança Ocupacional .....	10
9.2 - Medidas adotadas em caso de acidentes .....	10

## INTRODUÇÃO

A Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis do IFRN (DIGAE), em parceria com o Grupo de Trabalho e Estudos dos Setores de Saúde (GTESS), comprometida em atender às normas sanitárias e a legislação vigente (RDC de nº 306/2004 e RESOLUÇÃO CONAMA nº 358/2005), referentes ao gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde, elaborou o presente plano, visando à proteção dos trabalhadores e a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

O gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde é definido como um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar-lhes um encaminhamento seguro e eficiente. Este gerenciamento deve abranger todas as etapas de planejamento dos recursos físicos e materiais, e a capacitação dos recursos humanos envolvidos no manejo dos resíduos.

Neste sentido, sendo do estabelecimento a responsabilidade pelo gerenciamento de seus resíduos, desde a sua geração até a disposição final, este Plano orienta o correto manejo dos resíduos produzidos nos serviços de saúde do IFRN.



**PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)  
MODELO SIMPLIFICADO**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR</b>
RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:
CNPJ:
CPF:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE:
FONE/FAX:
E-MAIL:
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ESTABELECIMENTO:
ÁREA CONSTRUÍDA (m <sup>2</sup> ):
ÁREA TOTAL DO TERRENO (m <sup>2</sup> ):
RAMO DE ATIVIDADE: <input type="checkbox"/> CONSULTÓRIO MÉDICO <input type="checkbox"/> CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM <input type="checkbox"/> CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM SERVIÇO DE RADIOLOGIA <input type="checkbox"/> CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO SEM SERVIÇO DE RADIOLOGIA <input type="checkbox"/> CONSULTÓRIO DE NUTRIÇÃO <input type="checkbox"/> CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA
DATA DO INÍCIO DE FUNCIONAMENTO:
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS:
SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ESGOTO):
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PGRSS</b>
NOME:
RG:
PROFISSÃO:
REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE Nº:
BAIRRO:
CEP:
CIDADE:
FONE/FAX:
E-MAIL:
ART ou documento similar emitido pelo conselho de classe (anexar cópia)

### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS E ETAPAS PRELIMINARES DO MANEJO (Segregação/Acondicionamento/Identificação/tratamento interno)**

Tendo em vista que o atendimento ambulatorial do serviço de saúde restringe-se a ações de baixa densidade tecnológica, os resíduos gerados são provenientes de procedimentos básicos das assistências de enfermagem, odontologia, **fisioterapia** e medicina. Assim, mediante a oferta dos serviços, os resíduos podem ser enquadrados nos grupos: infectante, químico, perfurocortante e comum.

#### **3.1 - GRUPO A - Resíduos Infectantes**

São resíduos com a presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção. Este grupo de resíduos subclassifica-se em A1, A2, A3, A4 e A5.

**Resíduos gerados:** Na atividade assistencial do IFRN, os resíduos gerados pertencem ao grupo A4, sendo caracterizados por peças anatômicas (órgãos e tecidos), resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos (gazes, luvas de látex, gorros, máscaras, recipientes) e materiais resultantes do processo de assistência à saúde (gazes, luvas de látex, gorros, máscaras, sugadores descartáveis, fitas de HGT), que não contém sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.

**Identificação, segregação e acondicionamento:** A segregação deste tipo de resíduos ocorre no momento e local de sua geração, sendo o acondicionamento em sacos brancos leitosos identificados de acordo com o grupo e símbolo de substância infectante, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos. Os sacos são preenchidos até 2/3 de sua capacidade, respeitados os limites de peso que suportam, e lacrados antes do descarte. São contidos em recipientes rígidos, laváveis e com acionamento da tampa por pedal, os quais seguem o mesmo procedimento de identificação já mencionado. Os sacos brancos leitosos são substituídos quando atingem 2/3 de sua capacidade e, pelo menos, 1 vez a cada 24h e encaminhados ao abrigo temporário.

#### **3.2 - GRUPO B – Resíduos Químicos**

São resíduos que podem apresentar risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente devido às suas características químicas.

**Resíduos gerados:** Na atividade assistencial do IFRN, os resíduos químicos gerados são: medicamentos com prazo de validade expirado ou impróprios para o consumo; embalagens primárias de anestésicos (invólucros de plástico); efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores); resíduos contendo metais pesados (amálgama, películas radiográficas - chumbo); substâncias de uso odontológico e suas embalagens primárias (verniz, formocresol, tricresol, ácido fosfórico, ácido poliacrílico, eugenol, flúor); e resíduos de saneantes e desinfetantes e suas embalagens primárias.

### **Identificação, segregação e acondicionamento:**

- Os medicamentos vencidos (analgésicos e AINES) e as embalagens plásticas de anestésicos (tubetes) são acondicionados diretamente em sacos brancos leitosos e encaminhados ao abrigo temporário junto com resíduo infectante.
- Os medicamentos hormonais e antimicrobianos vencidos são acondicionados separadamente de acordo com o tipo e forma de apresentação (líquido ou sólido) em recipientes de material compatível, resistentes, rígidos e estanques com tampa; e identificados com o nome do produto químico, grupo de resíduo e simbologia de risco.
- Os reveladores utilizados em radiologia e vencidos são acondicionados em recipientes resistentes, rígidos e estanques com tampa rosqueada e vedante, identificados com o nome do produto, grupo e simbologia de risco, não ultrapassando 90% da sua capacidade.
- Os fixadores são acondicionados em recipientes de até dois litros, resistentes, rígidos e estanques com tampa rosqueada e vedante, devidamente identificados com o nome do produto químico, grupo de resíduo e simbologia de risco, não ultrapassando 90% da sua capacidade.
- As películas e suas lâminas de chumbo, utilizadas em radiologia, são acondicionadas, separadamente, em recipientes (invólucros plásticos, papelão, etc.) devidamente identificados.
- Os resíduos contendo mercúrio (Hg) são acondicionados em recipientes rígidos, hermeticamente fechados e dotados de boca larga, sob selo d'água. Na parte exterior estão identificados o nome do produto, grupo e simbologia de risco.
- As substâncias de uso odontológico (verniz, ácido fosfórico, ácido poliacrílico, eugenol) vencidas e suas embalagens primárias são acondicionadas em saco branco leitoso e encaminhadas junto com o material infectante.
- O flúor, formocresol e tricresol vencidos são mantidos em suas embalagens primárias, separados de outras substâncias químicas e encaminhados à Casa de Resíduos Químicos.
- Os resíduos de saneantes e desinfetantes são descartados na rede coletora de esgoto.

### **Tratamento interno dos resíduos químicos:**

- Os reveladores utilizados em radiologia são submetidos a processo de neutralização através da seguinte mistura: 1 litro de revelador/10 litros de água/100ml de vinagre comum. Em seguida, faz-se a leitura do pH, que deve atender a escala entre 7 e 9. Após a neutralização, o produto é lançado na rede coletora de esgoto ou em fossa séptica.
- Embalagens primárias vazias de agentes saneantes, desinfetantes e de materiais odontológicos (verniz, eugenol, ácido poliacrílico, ácido fosfórico) são lavados exaustivamente com água corrente e acondicionados como resíduos do Grupo D.

### **3.3 - GRUPOS D – Resíduos Comuns**

São resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

**Resíduos gerados:** São gerados, no serviço de saúde do IFRN, o papel de uso sanitário, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, material utilizado em antissepsia e hemostasia de venóclise, equipo de soro e outros similares não classificados como A1 e resíduos provenientes das áreas administrativas (papel, papelão, metais, plástico, vidro, etc).

**Identificação, segregação e acondicionamento:** Os resíduos comuns são acondicionados em recipientes rígidos, com acionamento da tampa por pedal, laváveis, identificados com RESÍDUO COMUM, revestidos internamente com sacos plásticos pretos resistentes, de modo a evitar derramamento durante o manuseio. Os resíduos comuns recicláveis são acondicionados em recipientes rígidos obedecendo as cores e identificação de acordo com o tipo de resíduo (quando houver coleta seletiva). E o vidro quebrado e material perfurocortante não contaminados são descartados em caixas de papelão ou embrulhados em jornal e embalados em saco preto.

### 3.4 - GRUPO E – Perfurocortantes ou Escarificantes

São resíduos de materiais perfurocortantes ou escarificantes, como objetos e instrumentos contendo cantos, bordas, pontas ou protuberâncias rígidas e agudas, capazes de cortar ou perfurar.

**Resíduos gerados:** São gerados no serviço de saúde resíduos como agulhas, seringas com agulhas, lâminas de bisturi, lancetas para teste rápido de glicose, embalagens vazias de anestésicos (invólucros de vidro), limas endodônticas, brocas e pontas diamantadas, escalpes e seringas de vidro quebradas durante o uso.

**Identificação, segregação e acondicionamento:** São acondicionados em recipientes rígidos, resistentes à punctura, rompimento e vazamento, com tampa, devidamente identificados como PERFUROCORTANTES e a simbologia de risco (de acordo com as normas da ABNT nº 13.853/97). Após preenchimento de 2/3 ou ao atingir a marca tracejada na caixa, o recipiente é fechado e acondicionado em saco branco leitoso, devidamente lacrado e identificado como infectante e com simbologia de risco.

## 4. QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS COLETADOS POR GRUPO

GRUPOS DE RESÍDUOS	TOTAL DE RESÍDUOS (KG/MÊS)
A	
B	
D	
E	
RECICLÁVEIS*	
RESÍDUOS ESPECÍFICOS*	

\*Recicláveis = Materiais recicláveis ou reutilizáveis (papelão, vidro, metais, outros).

\*\*Resíduos específicos, como entulho, móveis, eletroeletrônicos, lâmpadas fluorescentes, etc.

## 5. OUTRAS ETAPAS DO MANEJO

### 5.1- Coleta e Transporte Interno dos Resíduos

O transporte dos resíduos é realizado sem esforço excessivo ou risco de acidente para o funcionário. Os procedimentos são realizados de forma a não permitir o rompimento dos recipientes.

O transporte interno dos resíduos acondicionados é realizado de forma **manual ou através de carro coletor apropriado a depender do volume de resíduos gerados**, com frequência **diária** de coleta interna, no horário **XXXXXX**.

No caso de acidente ou derramamento do resíduo, realiza-se imediatamente a limpeza e desinfecção simultânea do local, segundo o POP de limpeza e desinfecção de superfícies (POP 003). Em seguida, notifica-se o responsável técnico pelo PGRSS e, na ausência deste, comunica-se ao responsável técnico pelo serviço.

### 5.2 - Armazenamento Externo – Casa do lixo (Abrigo de Resíduos)

O armazenamento do lixo gerado pelo serviço de saúde é realizado em abrigo específico, de acordo com a classificação do resíduo. Todos os resíduos, independente de sua classificação, são armazenados temporariamente em recipientes de acondicionamento identificados, não sendo de forma alguma permitida sua disposição diretamente sobre o piso.

**Resíduos dos Grupos A4, B (medicamentos analgésicos e AINES; substâncias de uso odontológico - verniz, ácido fosfórico, ácido poliacrílico, eugenol) e E:** são armazenados em conjunto no abrigo de resíduos infectantes.

**Resíduos do Grupo D:** são armazenados no abrigo de resíduo comum do Campus.

**Resíduos do Grupo B - sólidos e líquidos contendo metais pesados (amálgama, película radiográfica, lâminas de chumbo e fixador)** permanecem armazenados no consultório odontológico, aguardando coleta por empresa especializada, estando seus recipientes identificados de acordo com o grupo de resíduos. Enquanto **aqueles de uso odontológico de risco à saúde (flúor, formocresol e tricresol) são armazenados na Sala/Casa de Resíduos Químicos**. A Sala/Casa de Resíduos Químicos deverá ter dimensionamento compatível com as características quantitativas e qualitativas dos resíduos gerados, seguindo a NBR 12235 da ABNT.

Os abrigos de resíduos, em geral, são externamente identificados com a simbologia de acordo com a natureza do resíduo, e possuem localização de fácil acesso para os recipientes de transporte e veículos coletores. Dispõem em sua infraestrutura:

- Piso, paredes, porta e teto de material liso, impermeável, lavável e de cor clara;
- Ponto de iluminação e ponto de água para higienização do abrigo;
- Aberturas teladas que possibilitem uma área de ventilação adequada;
- Porta dotada de proteção inferior, impedindo o acesso de vetores e roedores, de largura compatível com as dimensões dos recipientes de coleta externa;



- Acesso à rede coletora de esgoto para coleta de águas residuárias;
- Canaletas de escoamento de águas servidas direcionadas para a rede de esgoto do estabelecimento;
- Ralo sifonado provido de tampa que permita sua vedação.

A higienização da casa do lixo é realizada após a coleta externa ou sempre que ocorrer derramamento.

## 6. COLETA E TRANSPORTE EXTERNO

### 6.1 - Resíduos Infectantes, Químicos e Perfurocortantes

Os resíduos dos Grupos A4, B (medicamentos/tubetes de plástico) e E são coletados e transportados por empresa terceirizada devidamente licenciada pelo órgão ambiental. A frequência de coleta é **XXXXXXX (semanal, quinzenal, mensal)** e o transporte é feito por veículos condutores **XXXXX (baú, basculante ou compactador)**.

Nome da empresa: \_\_\_\_\_

Já os resíduos sólidos e líquidos contendo metais pesados (amálgama, película radiográfica e lâminas de chumbo e fixadores) são coletados e transportados por empresa especializada devidamente licenciada pelo órgão ambiental. A frequência de coleta é **XXXXXXX (semanal, quinzenal, mensal)** e o transporte é feito por veículos condutores **XXXXX (baú, basculante ou compactador)**.

Nome da empresa: \_\_\_\_\_

### 6.2 - Resíduos Comuns (coleta pública)

Os resíduos comuns são coletados **XXXXX (diariamente, semanalmente, quinzenalmente)** em veículos condutores **XXXXX (baú, basculante, compactador ou outro - especificar)**.

Nome da empresa coletora e transportadora dos resíduos comuns:

\_\_\_\_\_

### 6.3 – Resíduos Recicláveis *(caso exista coleta seletiva)*

Os resíduos recicláveis são destinados à ( ) Coleta seletiva ( ) Destinados a empresa recicladora. A frequência de coleta é **XXXXXXX (semanal, quinzenal, mensal)** e seu transporte é feito por veículos condutores **XXXXX (baú, basculante, compactador ou outro-especificar)**.

Nome da empresa coletora e transportadora dos resíduos recicláveis:

\_\_\_\_\_

Tipo de material e Nome da empresa/projeto/instituição ao qual o resíduo é doado:

\_\_\_\_\_

## **7. TRATAMENTO EXTERNO DOS RESÍDUOS INFECTANTES, QUÍMICOS E PERFUROCORTANTES**

O tratamento externo dos resíduos, quando necessário, é de responsabilidade das empresas contratadas para coleta. Sendo recomendada a incineração para os resíduos dos **Grupos A4, B (medicamentos/ tubetes de plástico) e E** e a sua recuperação para os resíduos do **Grupo B (amálgama, fixador, películas radiográficas e lâminas de chumbo)**.

## **8. DISPOSIÇÃO FINAL**

### **8.1- Resíduos Infectantes, Químicos (sólidos que não contém metal pesado) e Perfurocortantes**

As cinzas destes resíduos são depositadas em aterro sanitário metropolitano – Ceará-Mirim.

### **8.2- Resíduos Comuns**

São depositados no aterro sanitário metropolitano (Ceará-Mirim), aterro sanitário municipal (Mossoró), aterro controlado ou lixão. **(Escolher uma das opções)**

## **9. MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS**

### **9.1 - Saúde e Segurança Ocupacional**

Durante o manuseio dos resíduos, o funcionário utiliza os seguintes equipamentos de proteção individual (EPI): luvas de PVC ou borracha impermeáveis e resistentes, de cor clara, antiderrapantes e de cano longo; avental de PVC impermeável e de médio comprimento; calçado fechado; máscara; e gorro. Os equipamentos de proteção individual são lavados e desinfetados diariamente de acordo com o POP de higienização do EPI não descartável (POP 006). Sempre que houver contaminação com material infectante, devem ser substituídos imediatamente.

Após a coleta, o funcionário lava as mãos ainda enluvadas, retirando as luvas e colocando-as em local apropriado. O funcionário lava as mãos antes de calçar as luvas e depois de retirá-las. Em caso de ruptura das luvas, o funcionário descarta-as imediatamente, não as reutilizando.

Os funcionários, tanto os prestadores de assistência à saúde quanto os que manuseiam os resíduos sólidos de saúde, deverão ser submetidos a: exame admissional, periódico, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissional; vacinação contra tétano, hepatite e outras doenças imunopreveníveis consideradas importantes pela Vigilância Sanitária, conforme Programa Nacional de Imunização – PNI; programa de educação permanente relacionado às atividades do gerenciamento dos resíduos, administrada pelo RT anualmente, na Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT) do IFRN.

### **9.2 - Medidas adotadas em caso de acidentes**

Em caso de acidente com qualquer tipo de resíduo do setor de saúde, proceder como recomenda a Nota Técnica N°11/2015-DIGPE, que segue em anexo.

Em caso de acidente com resíduos dos GRUPOS A e E em que haja perfuração do corpo do acidentado ou contato do resíduo com alguma mucosa, também se procede segundo o POP de acidentes com perfuração (POP 023).

Em caso de acidentes envolvendo os resíduos do GRUPO B, procede-se de acordo com as instruções do fabricante do produto.

### 9.3 – Controle de Pragas

O controle integrado de pragas e vetores vem sendo realizado por empresa terceirizada **conforme contrato e plano em anexo**. No setor de saúde, deve constar planilha com registro de atividades referentes à desinsetização, instalação de iscas e barreiras.

Nome da empresa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### 9.4 - Controle da qualidade da água

Para controle da qualidade da água que abastece o setor de saúde, semestralmente é realizada a limpeza do reservatório de água, segundo o POP de higienização de reservatório de água (POP 013). A análise microbiológica da água é realizada semestralmente, enquanto a análise físico-química é feita a cada ano, seguindo o POP de controle e monitoramento de qualidade da água (POP 014). Todos estes procedimentos são registrados em planilhas de controle que seguem em anexo.

## 10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PGRSS

O monitoramento deste plano ocorrerá constantemente pelo seu responsável técnico. Quanto à avaliação de implantação e necessidade de implementações, essas ocorrerão anualmente através da avaliação dos seguintes indicadores:

- **Taxa de acidentes perfurocortantes** (razão entre o número de acidentes com perfurocortante e o número de profissionais expostos ao risco de acidente) – os dados serão coletados através do registro da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT);
- **Variação da geração de resíduos** (razão entre o peso de resíduo gerado no ano e o peso estimado para o ano ou o peso real do resíduo gerado no ano anterior) – os dados serão coletados das informações contidas em planilha de saída e/ou coleta de resíduo;
- **Variação da proporção de resíduos do Grupo A** (razão entre o peso do resíduo do Grupo A e o peso total dos resíduos multiplicados por 100) – os dados serão coletados das informações contidas em planilha de saída e/ou coleta de resíduo;
- **Variação da proporção de resíduos do Grupo B** (razão entre o peso do resíduo do Grupo B e o peso total dos resíduos multiplicados por 100) – os dados serão coletados das informações contidas em planilha de saída e/ou coleta de resíduo;
- **Variação da proporção de resíduos do Grupo D** (razão entre o peso do resíduo do Grupo D e o peso total dos resíduos multiplicados por 100) – os dados serão coletados das informações contidas em planilha de saída e/ou coleta de resíduo;

- **Varição da proporção de resíduos do Grupo E** (razão entre o peso do resíduo do Grupo E e o peso total dos resíduos multiplicados por 100) – os dados serão coletados das informações contidas em planilha de saída e/ou coleta de resíduo;
- **Varição do percentual de reciclagem** (razão entre o peso do resíduo recicláveis e o peso dos resíduos do Grupo D multiplicados por 100) – os dados serão coletados das informações contidas em planilha de saída e/ou coleta de resíduo.

**NOME DA CIDADE, MÊS E ANO**

**Responsável Técnico:** NOME DO RESPONSÁVEL E NÚMERO DO REGISTRO NO CONSELHO  
(carimbar e assinar)

**ANEXAR:**

- a. Comprovante do ART (anotação de responsabilidade técnica) ou documento similar;
- b. Comprovante de lavagem e desinfecção de reservatórios de água;
- c. Comprovante de controle de vetores e pragas urbanas por empresa especializada;
- d. Cópias dos contratos com as empresas terceirizadas que realizam a coleta, transporte e tratamento e disposição final dos resíduos;
- e. Cópia da licença ambiental das empresas terceirizadas que realizam a coleta, transporte e tratamento e disposição final dos resíduos.

**OBS.:** O PGRSS deve ser revisado/atualizado anualmente com assinatura do responsável.

